



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 023/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$278.293,73 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, da fonte 171 FNDE-ED. INFANTIL DE 00 á 48 MESES C/C 47713, no valor de R\$ 272.293,73 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de fevereiro de 2014.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de Fevereiro 1924  
DE Nº 50.002  
UMUARAMA, 19 de Fevereiro 1924  
Raisa  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 023 DE 14/02/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

UNIDADE: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO: 15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
243.0013.6.015	Programa de Erradicação Trab. Inf. PETI Bolsa e Jornada	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	000 R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>

UNIDADE: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
FUNDAÇÃO: 17.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
365.0015.2.050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	171 R\$ 272.293,73
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 272.293,73</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 278.293,73</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 023 DE 14/02/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

UNIDADE: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO: 15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.0013.6.015	Programa de Erradicação Trab. Inf. PETI Bolsa e Jornada	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	000 R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2013**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
ED. INFANTIL DE 00 à 48 MESES C/C 47713	281.311,73	0,00
		281.311,73
Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2014		171 9.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2014		171 272.293,73
Saldo atual		171 18,00